

Caro/a Associado/a

Nos termos dos artigos 14º nº2, 15º, 16º e 17º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado para o próximo dia 18 de Dezembro de 2017 pelas 14h30 na sede da Associação sita na Rua Rossio do Pinheiro s/n em Alcáçovas.

Se até à hora da convocatória não estiver presente ou representada a maioria dos sócios efetivos fica desde já convocada nova Assembleia Geral para a mesma data pelas 15h00, podendo a Assembleia funcionar com qualquer número de associados presentes nos termos do artigo 18º nº2 dos Estatutos.

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

1. Informações.
2. Ratificação da entrada de novos sócios.
3. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento Previsional para 2018.
4. Outros assuntos de interesse para a associação.

O voto por correspondência só poderá ser exercido nos termos do artigo 20º nº2 e nº3 dos Estatutos conforme texto seguinte:

Artigo 20º. - Votação

Nº.1 – A votação pode ser efetuada por presença, por correspondência ou por delegação noutra sócio.

Nº.2 – No caso de votação por correspondência o sócio enviará o seu voto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em carta registada, por forma a ser recebida até à véspera da Assembleia indicando expressamente o seu sentido de voto em relação ao ponto da Ordem de Trabalhos em causa e com assinatura reconhecida nos termos legais.

Nº.3 – Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia Geral mas nenhum sócio pode representar mais de um associado.

Nº.4 – Os sócios podem ser representados nas assembleias nos seguintes termos:

- a) Salvo no caso do nº.3 do artigo 19º, qualquer sócio poderá fazer-se representar, por delegação, em outro sócio, mediante carta endereçada ao Presidente da Mesa e a este entregue em tempo útil.
- b) Quando o sócio não especificar os pontos de ordem do dia para que confere poderes ao seu representante, presume-se que pode intervir e votar em todos os assuntos.
- c) Nenhum sócio poderá representar mais de um associado.

Os documentos para deliberação estarão disponíveis para consulta na sede e no site da associação www.terrasdentro.pt

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Joaquim Amado